

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1727 de 26/05/06

DECRETO Nº 12.147/06
DE 17 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 748.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

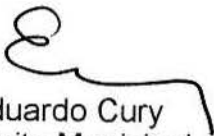
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 748.500,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2069	Bolsa Auxílio Desemprego	
50.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	458.500,00
50.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	290.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de maio de
2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

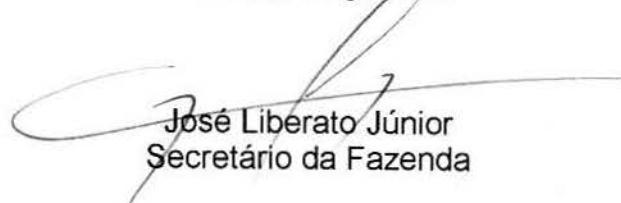
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 12.147

fls. 2



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos